

EDITAL

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, faz saber que:

Considerando que, através da Proposta nº 558/2016, datada de 7 de dezembro, foram fixadas as datas para a realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal para o corrente ano, encontrando-se fixada uma das reuniões ordinárias de outubro para o dia 18;

Considerando ainda que nesta data se encontra a decorrer o período pós eleições autárquicas e a instalação dos novos órgãos autárquicos,

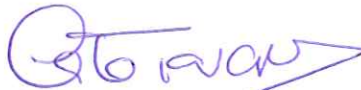
Determino:

A desconvocação da reunião previamente marcada para o dia 18 de outubro do corrente ano.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 6 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara



(Carla Tavares)